



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
**Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Francisco Beltrão**

Portaria nº 100, de 09 de junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Francisco Beltrão nomeado pela Portaria n.º 0779 de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das suas competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o memo. n.º 042/2015 - COGERH -FB, de 09 de junho de 2015;

considerando o artigo 10, § 2o, c/c artigo 10-A da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, este último com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, bem como a tabela de estrutura e de vencimento básico do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, dada pelo Anexo XV da Lei 12.772, de 28.12.2012 e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações n.º 11, de 31.07.2003, e n.º 4, de 30.06.2004, do Conselho Diretor junto aos resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de 18 meses;

**RESOLVE**

I - Conceder à servidora a seguir relacionada a **progressão funcional por mérito** na carreira de Técnico-administrativo, a partir de 01/06/2015

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NIVEL DE CAPACITAÇÃO	DO PADRÃO DE VENCIMENTO	PARA O PADRÃO DE VENCIMENTO
1949114	ROSILAINE ZANARDI	Assistente de Tecnologia da Informação	C	III	2	3

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO  
Diretor-Geral  
Câmpus Francisco Beltrão